



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - SEAS-CEPCT

RESOLUÇÃO N. 02/2025/SEAS-CEPCT

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CEPCT/RO para o exercício de 2026.

O Presidente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a deliberação e aprovação dos(as) membros(as) em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CEPCT/RO para o ano de 2026.

Art. 2º As reuniões acontecerão mensalmente, sempre nas terceiras segundas-feiras de cada mês, a partir de janeiro de 2026, às 15h, na forma do quadro abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	19
FEVEREIRO	23
MARÇO	16
ABRIL	20
MAIO	18
JUNHO	15
JULHO	20
AGOSTO	17
SETEMBRO	21
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	23
DEZEMBRO	21

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FÁBIO AUGUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO.

Presidente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - CEPCT/RO



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto Almeida do Nascimento**, **Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67544018** e o código CRC **C1AE2EB9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.005718/2025-61

SEI nº 67544018